



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 01 DE JUNHO DE 2017

PAGINAS –I/III

PORTARIA Nº 062/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

1- **EXONERAR**, O servidor **DANILO LUIS**, portadora do RG de nº3.446.074 SSP/PB, CPF de nº 016.227.884-51, para exercer o cargo de secretário adjunto lotado na secretaria de ação social.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 01 de Junho de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 01 DE JUNHO DE 2017

PAGINAS –II/III

PORTARIA Nº 063/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

1-º **NOMEAR**, a servidora **FABRICIA MIZAEAL DA SILVA**, portadora do RG de nº1.856.048 SSP/PB, CPF de nº 052.742.048-90, para exercer o cargo de Secretária Adjunta lotada na secretaria de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 13 de Junho de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 024 - ORDINÁRIA DE 01 DE JUNHO DE 2017

PAGINAS –III/III

PORTARIA Nº 064/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

1- ° EXONERAR, Senhora **NATASSIA DE OLIVEIRA MARACAJÁ**, portador do RG de nº 3.423.784 SSP/PB, CPF de nº 079.819.164-37, para exercer o cargo de Assessor Técnico.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 01 de Junho de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**